

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 9 (2021)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Carlos Silva Moura, Diana Martins, João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Bibliothèque nationale de France, Ms. Français 20485, f. 92



SUMÁRIO

Editorial, p. 7

João Alves Dias

Imagen da capa: Uma carta de Lopo de Almeida a Luís XI, Rei de França, em 1465, p. 9

Pedro Pinto

ESTUDOS

Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média, p. 15

Iria Gonçalves

A presença da cortiça no património construído da Ordem de Avis, em terras do Alto Alentejo, no início da Idade Moderna, p. 51

Ângela Beirante

MONUMENTA HISTÓRICA

António Castro Henriques, Diana Martins, Inês Olaia, Pedro Pinto, João Costa, João Nisa, Catari-na Rosa, Margarida Contreiras, Ana Catarina Soares, Maria Teresa Oliveira, Rui Queirós de Faria, Diogo Reis Pereira, Carlos Silva Moura, Pedro Simões, Alexandre Monteiro, Ana Isabel Lopes

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 6)

ÍNDICE

Índice antropónímico e toponímico deste número, p. 283

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Foral outorgado por Gomes Lopes, prior do Mosteiro de São Jorge de Coimbra, a Galizes (1260),
p. 87

Carta de D. Dinis ao juiz e concelho de Penacova sobre o pagamento da colheita pelo Mosteiro de
Santa Cruz de Coimbra (1290), p. 89

Carta de D. Dinis ao meirinho-mor de Além-Douro para controlo de violência dos fidalgos (1293),
p. 91

Carta de D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, contendo o traslado de escrituras relativas
à sentença exarada contra Miguel Lourenço, carpinteiro, por não viver maritalmente com a sua
mulher (1304), p. 93

Carta de D. Dinis de revisão do foro a pagar pelo concelho de Abiul (1308), p. 97

Carta de D. Afonso IV de privilégio ao Mosteiro de São Domingos de Santarém (1328), p. 99

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio ao convento do Mosteiro de Santa Ana das Celas da
Ponte de Coimbra (1334), p. 101

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio à igreja de São Cristóvão de Coimbra (1334), p. 103

Treslado de carta de D. Afonso IV com instruções para averiguação de queixas de sobretaxamento
no Entre Douro e Minho (1335), p. 105

Inventário e descrição do conteúdo de duas arcas (uma contendo livros) pertencentes à Irmandade
dos Clérigos Ricos de Lisboa (1382), p. 107

Instrumento público de trespasse de aforamento de umas vinhas em Óbidos entre Álvaro Vasques e Vasco Gil (1417), p. 111

Privilégio e ordenança dos besteiros de cavalo (1419), p. 113

Escambo que Fernão Gil, tesoureiro do Infante D. Duarte, fez das casas da judiaria, com a vinha e olival, que foi de João Vicente, moedeiro (1433), p. 117

Fragmento de livro de despesas de Martim Zapata, tesoureiro-mor em Lisboa (1440), p. 123

Instrumento público de codicilo ao testamento de Leonor Gonçalves da Silveira (1441), p. 129

Carta de venda de metade de uma casa situada na judiaria do Olival, no Porto, junto ao Mosteiro de São Domingos (1445), p. 133

Venda de Violante da Silveira a Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade régia, de bens em Évora (1449), p. 137

Carta de D. Afonso V ao Conde de Benavente (1451), p. 141

Confirmação da doação que fizeram Isaac de Braga e Missol, judeus habitantes em Arrifana de Sousa, a D. Isabel de Sousa (1456), p. 143

Traslado quinhentista do contrato que a Câmara de Évora fez da administração da aposentadoria de Évora com os mesteres (1464), p. 147

Certidão da Infante D. Beatriz sobre as menagens dos alcaides das fortalezas pertencentes a D. Diogo, Duque de Viseu, seu filho (1481), p. 155

Carta de Santarém a D. João II sobre a morte do príncipe D. Afonso [1491], p. 163

Contrato de casamento de D. Maria de Meneses com Rui Gomes da Grã (1493), p. 165

Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493), p. 169

Instruções dadas por D. Jorge da Costa, Cardeal de Portugal, em Roma, a Francisco Fernandes, que enviava a D. Manuel I, rei de Portugal (1496), p. 173

Partilha de bens por morte de Maria de Sousa, Baronesa de Alvito (1499), p. 177

Caderno de matrícula das ordens sacras concedidas em Tomar (1501-1544), p. 183

Carta de foral novo do Rei D. Manuel I ao concelho de Castelo Novo (1510), p. 215

Carta de Álvaro Vaz queixando-se ao rei da opressão que o corregedor de Tavira causara aos moradores da dita cidade (1517), p. 227

Nomeação de Afonso Homem como recebedor das terças da comarca de Trás-os-Montes (1517), p. 231

Notícias várias do reinado de D. João III e D. Sebastião [1521-1572], p. 233

Carta de sentença e quitação do Cardeal de Lisboa, o Infante D. Afonso [II], relativamente a uma contenda entre o bacharel Tomé Fernandes e D. Francisco de Castelo Branco sobre a execução do testamento da condessa, sua mãe (1529), p. 241

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco sobre a ameaça dos turcos (1537), p. 243

Mandado de D. João III a Sebastião de Moraes para pagar a Fernão de Pina, cronista-mor e guarda-mor da Torre do Tombo, até à quantia de 300 cruzados aos escrivães que trasladavam livros e escrituras (1538), p. 245

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco agradecendo os seus serviços (1542), p. 247

Carta sobre a defesa do castelo de Viana [1614-1625], p. 249

Parecer do Conselho da Fazenda sobre o naufrágio de uma nau holandesa em Melides (1626), p. 253

Lista de despesas do embaixador de Portugal em Roma [post. 1640], p. 255

Instruções públicas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 259

Instruções privadas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 263

Carta de D. Maria I nomeando o professor régio Luiz dos Santos Vilhena para a cadeira de língua grega na Bahia (1787), p. 273

Memória sobre o modo mais vantajoso de remediar os inconvenientes das presas de água para regar os campos, fazer os rios navegáveis, prevenir o seu areamento, profundar os portos de mar, e outros usos [c. 1794-1808], p. 275

Relação do que foi destruído pelos franceses no cartório da câmara de Penamacor (1816), p. 281

VENDA DE VIOLENTE DA SILVEIRA A NUNO MARTINS DA SILVEIRA, ESCRIVÃO DA PURIDADE RÉGIA, DE BENS EM ÉVORA (1449)

Transcrição de Inês Olaia

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Centro de História da Universidade de Lisboa

Resumo

1449, Lisboa, março, 5

Violante da Silveira, com poderes de procuradora de Rodrigo Afonso, filho de João Afonso (antigo vedor da fazenda régia) vende a Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade, representado por Gonçalo Gonçalves Camelo, todos os bens em Évora que herdara por testamento de sua tia, Leonor Gonçalves da Silveira.

Abstract

1449, Lisboa, 5 March

Violante da Silveira, who has power of attorney over Rodrigo Afonso, son of João Afonso (former overseer of the royal treasury), sells to Nuno Martins da Silveira, the King's private secretary, represented by Gonçalo Gonçalves Camelo, all the assets in Évora which he had inherited through the will of his aunt, Leonor Gonçalves da Silveira.

**¹Documento**

Em nome de deus amem saibham os que esta carta de venda virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e quarenta e nove annos çinquo dias do mes de março na cidade de Lixboa nas pousadas de Gonçallo Gonçallvez Camelo estando hy Violante da Silveira como procurador de Rodrigo Afomso filho de Joham Afonso veedor que foy da fazenda d'El-Rey sey es- posso segundo logo fez certo per huma procuraçom scripta em papell de que o theor de verbo a verbo he este que se adeante segue ¶ Saibham os que esta pressente procuraçom virem como eu Rodrigo Afomso filho de Joham Afonso veedor que foy da fazenda d'El-Rey morador em Azeitom faço e hordenio por mi- nha certa procurador Viollante da Silveira minha espessa aa quall eu dou e outorgo todo meu comprido poder que ella por mym e em meu nome e seu possa vender a quem ella quiser e por bem tever e pollos preços que lhe aprouver huma herdade de pam e huma courela de vynha que nos avemos em a cidade d'Evora e rreçebellos preços por que as vender e dar conhecimentos e quytações do que receber e man- dar fazer e outorguar quaaesquer cartas de vendas que lhe pera ello forem requeridas ffectas per mãao de quallquer tabaliam a que esta procuraçom for mostrada com quaaesquer penas clausulas e condições que lhe pera ello forem requeridas e demandadas obriguando pera ello todos meus beens e seus della os quaaes beens lhe leixou aa dicta minha espessa Leonor Gonçalvez da Silveira sua tya em seu testamento e sobre todo o que dicto he fazer e dezer todo assy como eu deria e faria se a todo presente fosse e eu ey e prometo a aver por firme e estavell deste dia pera todo sempre todo e vendido e outorguado no que dicto he sob obriguaçom de todos meus beens que pera esto obrigo e lhe mando assy seer fecta esta procuraçom fecta na cidade de Lixboa no paaço dos tabeliães oyto dias do mes de fevereiro anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e quarenta e nove annos testemunhas Fernam d'Afonso e Fernam Martinz tabeliães e eu Pero Gonçalvez vassallo d'El-Rey publico scripvam per autoridade do dicto senhor de Veçente ² Dominguez tabaliam em a dicta cidade que esto screpyv e aquy meu signall fiz que tall he ¶ Per bem da quall procuraçom a dicta Violante da Silveira em seu <nome> e do dicto seu esposso disse que ella vendia e outorguava de venda deste dia pera todo sempre a Nuno Martinz da Silveira do consselho d'El-Rey e escripvam da sua puridade seu tyo huma herdade de pam que he no Redondo honde chamam Picarell que parte de huma parte com herdades de Martim Estevez Boto e com herdade que foy d'Alvaro Diaz e com herdade de Lourenço Marquez e mais huma courela de vinha que he honde chamam Val Covo termo da cidade d'Evora que parte de huma parte com com *sic* Gonçallo Lourenço e da outra com o dicto comprador e da outra emtesta na Ribeira de Vall Covo e mais todallas outras coussas que lhe a dicta Leonor Gonçalvez leixou em seu testamento com todas suas entradas saydas derreitos e pertenças e logradoiros scilicet a herdade com todos seus matos rotos e por ronper e paciigos e aguas todo forro e issento por preço certo e nomeado de dez mill rreaes brancos ora correntes que a dicta vendedor logo conheceo e confessou que ja recebera com sua revora do dicto comprador bem contados sem lhe falecerem alguma coussa e porem disse a dicta vendedor que ella em seu nome e do dicto seu esposso ella dava por quyte e livre deste dia pera todo sempre ao dicto comprador e a todos seus herdeiros e sucessores que de pos elle veerem da dicta conthia. E porem renunciou de ssy e do dicto seu esposso todo o derreito e auçom posse e propriedade senhorio usso e fructo que ata aquy ouveram e deviam d'aver por derreito em a dicta herdade de pam e vynha e pertenças suas e o punha e trespassava todo em mãao e poder do dicto comprador e de todos seus herdeiros e sucessores que o ajam e logrem e posuam e façam e façam *sic* dello e em ello livremente todo aquello que lhe aprouver como de sua coussa propria e issenta posissom e disse a dicta vendedor que queria e outorguava que por poder desta carta o dicto ³ comprador podesse tomar e reteer a posse reall e autoal e corporall posissom a quall queria que a podesse tomar per sy ou per quem lhe aprouvesse a todo tempo que quiser sem mais autoridade nem figura de juizo e obrigou todos seus beens e do dicto seu esposso de lhe livrarem e defenderem os dictos beens em todo tempo de quallquer pessoa ou pessoas que lhe em ello algum em-

¹ Os critérios de transcrição adotados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

² Riscado: "Martinz".

³ Riscado: "vendedor".



bargo poser sob pena do dobro da dicta conthia e de quanto em ello for fecto e melhorado e ao senhor da terra outro tanto segundo custume do regno e lhe outorgou dello huma e muitas cartas E Gonçalo Gonçallvez Camello que presente estava pedio dello esta carta pera o dicto Nuno Martinz testemunhas o dicto Gonçalo Gonçallvez e Ayras Gomez scolar em canones e Joham Gomez e Gonçallo Afonso criados do dicto Gonçallo Gonçallvez e outros e eu Joham Gonçallvez publico tabaliam d'El-Rey nosso senhor em a dicta cidade que esta carta screpvy e em que meu signal fiz que tal he

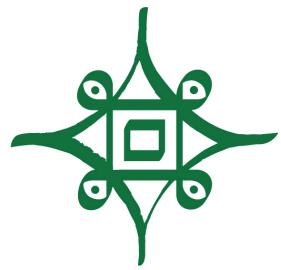
[sinal]

nom sejam duvida as antrelinhas que dizem comprador e nome e o riscado que diz vendedor que eu tabaliam o fiz por ser assy a verdade

[a] Joham Gonçallvez

pagou com nota xxxx reaes





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA